

Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN. • PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed.
--